



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO

SELEÇÃO PÚBLICA – CURSO DE EXTENSÃO

Curso de manutenção de motocicletas para iniciantes (código SIGAA PG006-2024)

O Coordenador da Ação de Extensão "Curso de manutenção de motocicletas para iniciantes" (código SIGAA PG006-2024), Prof. Bryan Castro Caetano, torna público aos interessados o processo para seleção de alunos, para participação no curso acima especificado, nos termos estabelecidos na presente chamada.

1. Objetivos Gerais

1.1. O "curso de manutenção de motos para iniciantes" busca capacitar, gratuitamente, jovens e adultos para atuar no segmento da manutenção mecânica, aprendendo conceitos básicos de motores, eletricidade e dinâmica veicular. Conta-se com o apoio dos professores dos departamentos de elétrica e computação e mecânica, bem como dos técnicos de laboratório.

2. Descrição do curso

2.1. O curso será ofertado no período noturno, de 17 às 19 horas, com módulos variados ocorrendo em um ou mais encontros presenciais semanais. O curso terá duração total de 60 (sessenta) horas, com previsão de realização de maio a setembro de 2025.

2.2. Serão ofertadas as disciplinas: Motores de combustão interna (15 horas), Sistema Elétrico de motos (15 horas), Transmissão e Suspensão (15 horas), Diagnóstico e Solução de Problemas (5 horas), Manutenção Preventiva (5 horas), Segurança e Práticas Conscientes (5 horas). **A distribuição semanal das aulas para as disciplinas acima será divulgada posteriormente, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira.**

3. Condições para candidatar-se às vagas:

- 3.1. Ter ensino fundamental completo no momento da inscrição;
- 3.2. Ter disponibilidade no período noturno, de segunda a sexta-feira, para realização do curso;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão por meio do envio da documentação para o e-mail bryancastro@cefetmg.br, ou presencialmente, na recepção do CEFET-MG campus Nepomuceno, dentro do prazo estabelecido.

4.2. A documentação para inscrição consiste em:

4.2.1 Formulário de Inscrição preenchido, assinado e digitalizado. A digitalização somente será obrigatória caso a inscrição for enviada por e-mail;

4.2.2. Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso);

4.2. As inscrições acontecerão de 09/04/2025 a 02/05/2025, exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico constante no item 4.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO

4.4. É de responsabilidade candidato o correto preenchimento e envio completo da documentação. Possíveis erros de servidor, e-mail ou documentos não anexados são de responsabilidade do interessado;

4.5. O envio fora do prazo de inscrições ou de forma incompleta acarretará a eliminação do candidato, sem direito a recurso.

5. Processo de Seleção

5.1. A seleção se dará por meio de sorteio a ser realizado no dia 05/05/2025. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao CEFET-MG Campus Nepomuceno no dia do sorteio para acompanhamento presencial do processo.

5.1. A seleção se dará através de sorteio, aos candidatos que atendam aos pré-requisitos de inscrição.

5.5.1. O sorteio está limitado a 12 (doze) vagas;

5.5.2. Poderá ser criado, a critério da coordenação, cadastro de excedentes.

6. Das matrículas

6.1. As matrículas ocorrerão, presencialmente, no CEFET-MG Nepomuceno, localizado na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103, Centro, Nepomuceno-MG, conforme item 7:

6.2. O resultado do processo de matrícula será publicado no sítio eletrônico www.nepomuceno.cefetmg.br

6.3. Para realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

6.3.1. Original e cópia da carteira de identidade ou de documentos equivalentes, como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho, Passaporte, dentre outros documentos válidos, desde que contenham foto;

6.3.2. Cópia do cartão do CPF do candidato. Caso esteja presente em um dos documentos do item 6.3.1. poderá ser dispensado;

6.3.3. Original e cópia do histórico escolar, declaração ou documento equivalente, que comprove a conclusão do Ensino Fundamental.

6.4. Não será realizada matrícula sem a apresentação de todos os documentos constantes nos itens 6.3.1., 6.3.2. e 6.3.3.

6.5. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo constante no cronograma (item 7) serão desclassificados e perderão direito à vaga.

7. Cronograma

ETAPA	DATA OU PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	08/04/2025	www.nepomuceno.cefetmg.br
Inscrições	09/04 a 02/05/2025	CEFET-MG Nepomuceno (Recepção)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO**

Sorteio e seleção dos candidatos	05/05/2025	CEFET-MG Nepomuceno
Resultado	06/05/2025	CEFET-MG Nepomuceno e www.nepomuceno.cefetmg.br
Matrículas (1ª chamada)	07/05 a 09/05/2025	CEFET-MG Nepomuceno
Início das aulas	12/05/2025	CEFET-MG Nepomuceno
Matrículas (2ª chamada, caso existam vagas remanescentes)	12/05/2025	CEFET-MG Nepomuceno

8. Da validade

8.1. O presente edital terá validade de 6 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Nepomuceno, 08 de abril de 2025.



EDITAL N° 177/2025 - DCMNP (11.62.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 16:30)

BRYAN CASTRO CAETANO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCMNP (11.62.05)

Matrícula: ###721#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 177, ano: 2025, tipo:
EDITAL, data de emissão: 08/04/2025 e o código de verificação: 2e7c97f676